

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA, EM REGIME DE 24HORAS PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO № 005/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 007/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.591.894/0002-23, estabelecida na na avenida Professor Venerando de Freitas Borges, nº 893, quadra 11, lote 03, setor Jaó, Goiânia, Goiás, CEP 74673- 010, representado na forma do seu contrato social, pelo sócio Sr. LEONARDO CAVALCANTI PRUDENTE, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 1.980.833 SSP-DF e CPF 716.612.041-04, residente e domiciliado na Shin QI 13, Conjunto 04, casa 12, Lago norte, Brasília - DF 71.535-040, representado na forma do seu contrato social, pelo pelo seu bastante procurador Sr. LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG 701.470 SSP-DF e CPF 295.936.461-91, residente e domiciliado CNB 14, Lote 10, Apto n. 917, Taguatinga Norte, Distrito Federal, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o término do 3º aditivo ao Contrato de Gestão emergencial nº 039/2022 SES/GO em 23/08/2023, conforme a Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 HUGO até a data 23/08/2023;
- o **Ofício 45328/2023/SES**, o qual preconiza sobre o 4º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **24/08/2023** e término em **19/02/2024**, ou até a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 HUGO, o que ocorrer primeiro;
- que o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar;
- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 005/2022 HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei n° 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração desse QUINTO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de delimitar a data de encerramento do QUARTO ADITIVO CONTRATUAL bem como para prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO.





CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 1.1 DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL

- **1.1.** De modo a adequar a vigência deste Contrato com o prazo de vigência do Terceiro aditivo ao Contrato de Gestão nº 039/2022 SES/GO, as Partes resolvem retificar a Cláusula 1.1 do QUARTO ADITIVO CONTRATUAL para alterar a data de término da avença, de 24/08/2023 para 23/08/2023.
- **1.2.** Diante da retificação pactuada na Cláusula 1.1 supra, a nova redação da Cláusula 1.1 do QUARTO ADITIVO do Contrato nº 005/2022 HUGO será a seguinte:

"Em virtude da celebração do 3º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 202100010054419, extrato publicado no DOE em 25/04/23) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde, e com fundamento na cláusula 3.1.1 do contrato principal, resolvem as partes alterar a data de encerramento do contrato nº 005/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), de 26/04/2023 para 23/08/2023."

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 Diante das razões preambulares deste QUINTO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 005/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **24/08/2023** e término em **19/02/2024**, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 01/2023, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEVOLUÇÃO DE CREDENCIAIS AO CONTRATANTE

Para a execução do objeto pactuado, o CONTRATANTE autoriza o livre acesso dos colaboradores, titulares e/ou sócios das empresas contratadas às respectivas dependências do HUGO, desde que estejam devidamente identificados. E para tanto, por meio de relação de confiança, o CONTRATANTE fornece crachás de identificação e adesivos para acesso dos veículos aos estacionamentos.

3.1 Dessa forma, no intuito de garantir a devolução desses materiais em casos de substituição, desligamentos ou por qual motivo seja o eventual afastamento do prestador do objeto contratado, a partir da assinatura desse termo, resolvem as partes incluir na cláusula 6^a do contrato principal n^o 005/2022, o item 6.1.29, nos moldes abaixo:

"CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

[...]

6.1.29. Devolver ao CONTRATANTE, os crachás de identificação e os adesivos de estacionamento fornecidos em prol do serviço, sempre que houver afastamento de colaborador, titular e/ou sócio do CONTRATADO, sob pena de incidência da multa prevista na cláusula 9.1 desse contrato."

CLÁUSULA QUARTA - DO PRECO

4.1 De modo a reestabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do presente termo contratual, e de acordo com o reajuste de piso salarial e benefícios impostos pela vigente Convenção Coletiva de Trabalho registrada no Ministério do Trabalho e Emprego nº GO000845/2022, justifica-se a majoração do presente contrato nos seguintes termos da Cláusula 5.1 do Contrato Nº 005/2022 - HUGO:

"O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 140.600,18 (cento e quarenta mil seiscentos reais e dezoito centavos) pela prestação dos serviços indicados na Cláusula 1 e descritos na Cláusula 2 do Contrato № 005/2022 - HUGO, indicados na Proposta Comercial apresentada, conforme tabela descrita abaixo:



Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº-2496, Quadra B 22, L. 4E, Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100 Tel: (62) 3157.0732 http://www.institutocem.org.br



DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇOS	ESCALA	QTE DE POSTOS	EFETIVO	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR TOTAL MENSAL
Posto de Vigilância Desarmada 12h Diurnas - Todos os dias do mês	12 x 36	7	14	R\$ 10.399,10	R\$ 72.793,70
Posto de Vigilância Desarmada 12h Noturnas - Todos os dias do mês	12 x 36	6	12	R\$ 11.301,08	R\$ 67.806,48
TOTAL GLOBAL MENSAL		13	26		R\$ 140.600,18
CENTO E QUARENTA MIL, SEISCENTOS REAIS E DEZOITO CENTAVOS					

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 005/2022 -HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 24 de agosto de 2023.

JEZIEL BARBOSA FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM JEZIEL BARBOSA FERREIRA **DIRETOR PRESIDENTE**

LUIZ DERLANE **GONCALVES** FARIAS:29593646191 Assinado de forma digital por LUIZ **DERLANE GONCALVES**

FARIAS:29593646191

Dados: 2023.09.18 09:29:38 -03'00'

5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS **PROCURADOR**

TESTEMUNHA 01

RG:

NOME: LUCIANA MELISSA DE CPF:

CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por LUCIANA MELISSA DE CARVALHO E SILVA GONCALVES:78054710100 GONCALVES:78054710100 Dados: 2023.09.18 09:29:58 -03'00'

TESTEMUNHA 02

NOME: CPF: RG:

HUGO Hospital Estadual de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz



